



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1175/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e, considerando as atribuições dadas pelo Estatuto da UFFS e Pelo Regimento Interno do CONSUNI, a Portaria Norma Nº 40, de 12/12/2007 - alterada pela Portaria Normativa Nº 23/2012 - MEC, a Resolução Nº 020/2012 - CONSUNI, de 10 de dezembro de 2012 e a análise realizada pela Pró-Reitoria de Gradação através da Diretoria de Organização Pedagógica, resolve:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do CONSUNI, o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura - *Campus* Realeza/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de dezembro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

HOMOLOGADO
Pela Resolução nº. 01/2013 do CONSUNI/CGRAD